

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.***/*-**-**
ENDEREÇO:
AV GETULIO VARGAS 101
CENTRO-ITABERABA/ITABERABA
46880-000 ITABERABA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2305169

CÓDIGO DO CLIENTE
7011010070



NOTA FISCAL Nº 812094799 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 21/09/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0915 1396 2900 0194 6600 0812 0947 9910 8181 4708
Protocolo de autorização: 3292400051958124 - 22/09/2024 às 00:16:03

REF:MÊS/ANO
09/2024
TOTAL A PAGAR R\$
1.455,86
VENCIMENTO
28/10/2024

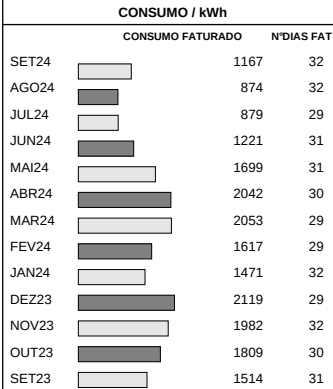
CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 20/08/2024	LEITURA ATUAL 21/09/2024	Nº DE DIAS 32	PRÓXIMA LEITURA 21/10/2024
-------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------	----------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	1.167,00	0,70835834	826,65	41,54	826,65	20,50	169,48	0,52757000	PIS	1.058,79	1,13	11,96
Consumo-TE	kWh	1.167,00	0,39357558	459,30	23,07	459,30	20,50	94,15	0,29313000	COFINS	1.058,79	5,19	54,95
Acrés. Band.VERMELHA				45,87	2,30	45,87	20,50	9,40		ICMS	1.331,82	20,50	273,03
Ilum. Púb. Municipal				140,01									
TRIBF-IRRF(1.2%)				15,97									
TOTAL				1.455,86									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
50828255	Energia Ativa	Único	39.641,00	40.808,00	1,00000	1.167,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Atualização monetária pelo IPCA para pagamentos em atraso de meses anteriores
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

09/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7011010070	VENCIMENTO 28/10/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 1.455,86
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838800000143 558600300076 011010070210 035283753431

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública . As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
AV GETULIO VARGAS 101
CENTRO-ITABERABA/ITABERABA
46880-000 ITABERABA BA